



LEI ORDINÁRIA Nº 1.073/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: *Denomina a Rua Sem Denominação 387, Código de Logradouro 909, Bairro Borges, Afogados da Ingazeira-PE, de "Rua Luciano Lopes da Silva".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

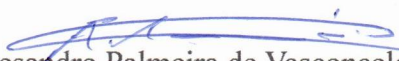
FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luciano Lopes da Silva, a Rua Sem Denominação 387, Código de Logradouro 909, Bairro Borges, Afogados da Ingazeira-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 15 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito





Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

**Alberto Seabra Correia Nogueira
Neto**
Secretário de Controle Interno

Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e
Esportes

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação

Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo

Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde

Maria Risolene Lima Bezerra
Secretária da Mulher

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos

